



RESOLUÇÃO Nº 1.355, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre denominação de próprio municipal.

Projeto nº 8/2022, de autoria dos Vereadores Juraci Scheffer, André Luiz, Dr. Antônio Aguiar, Cida Oliveira, Cido Reis, Bejani Júnior, Sargento Mello Casal, Vagner de Oliveira, Zé Márcio, João Wagner, Julinho Rossignoli, Kátia Franco Protetora, Laiz Perrut, Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal, Marlon Siqueira, Maurício Delgado, Nilton Militão, Tallia Sobral e Tiago Bonecão.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Denominar-se-á **SERVIDOR RAYMUNDO NONATO AMÉRICO MENDES** o Salão Nobre da Câmara Municipal de Juiz de Fora.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do próprio municipal a seguinte identificação: "Servidor Público Exemplar".



Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 4 de outubro de 2022.



Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal



Antônio Santos de Aguiar
1º Vice-Presidente



Aparecido Reis Miguel Oliveira
1º Secretário

